



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Oleigna de Cassia Silva, ocupante de cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **OLEIGNA DE CASSIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 6.142.245-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 900.090.969-49, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada da Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (11.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Oleigna de Cassia Silva, ocupante de cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **OLEIGNA DE CASSIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 6.142.245-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 900.090.969-49, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada da Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (11.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017